



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros representantes do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Vinhedo.

CONSIDERANDO que, por força da Lei n.º 2.34, de 12 de abril de 2002 foi criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA no âmbito municipal, Decreto Municipal n.º 272, de 08 de dezembro de 2011, que aprovou o regimento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e ainda o Decreto Municipal n.º 006, de 21 de janeiro de 2020; e,

CONSIDERANDO que muitos dos representantes do Poder Público inicialmente nomeados ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA não mais possuem vínculo junto a esta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), conforme se segue:

Secretaria	Titular	Suplente
Assistência Social	Cristina Maria Bordini Mazon	Karine Teixeira Schwanke
Educação	Elisabete Cristina Genesio Spiguel	Cícero Ferreira De Queros
Fazenda	Deise de Menezes Gomes	Claudemir Camargo
Habitação	Francisco Serrano Junior	Lucio Berge Dos Santos
Indústria	Tiago de Paula Pereira	Beatriz dos Santos Fernandes
Meio Ambiente	Oswaldo Pizzolato Junior	Maria Aurora Gordeeff
Negócios Jurídicos	Carlos Eduardo Diniz	Eduo Wilson Santana
Sanebavi	Jaderson José Spina	Marcos Faria
Obras	Ricardo A. B. M. Benfca	Silney Fabiano Mendes Fiori
Saúde	Milton Ricardo Ribolli	Jose Douglas Genesini
Serviços Municipais	Davilson Aparecido Antunes	Paulo Ademir Ifanger
Transporte e Defesa Social	Jose Ricardo Trevisan Arantes	Marcelo Gonçalves dos Santos

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 189/2021 – Folha 2.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte

e um.

DARIO PACHECO MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

ROBERTO APARECIDO GADIOLI
Diretor do Departamento de Expediente

*